

**DECRETO Nº 065/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Santa Tereza de Goiás, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece o inciso V do artigo 2º da Lei nº 18.185, de 1º de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

**Art. 2º** Realizar a XI Conferência Municipal de Assistência Social em Santa Tereza de Goiás, dia 04 de agosto de 2017;

**Art. 3º** O tema da XI Conferência Municipal de Assistência Social será "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS";

**Art. 4º** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Secretária do CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 005/2017 será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.

**Parágrafo único.** Apoiará a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza de Goiás, 03 de julho de 2017.

**Eurivam Rodrigues da Silva**  
Presidente do CMAS

**Miriam Pereira da Silva Santos**  
Secretária de Assistência Social  
Gestor FMAS